

LAUDO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA

(art. 51-A, Lei nº 11.101/2005)

MANNPLASTIC INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000176-60.2024.8.24.3605

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de Jaraguá do Sul/SC



TUSSI & PLATCHEK
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

www.tpadvogados.com.br

SUMÁRIO

- 01.** CONSIDERAÇÕES INICIAIS
- 02.** O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
- 03.** SOBRE A EMPRESA
- 04.** VISITA TÉCNICA
- 05.** ESTRUTURA DO PASSIVO
- 06.** MODELO DE SUFICIÊNCIA RECUPERACIONAL (MSR)
- 07.** ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA
- 08.** CONSIDERAÇÕES FINAIS

01. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente laudo de Constatação Prévia, elaborado pela equipe técnica Tussi & Platchek Administração Judicial, tem por objetivo a averiguação preliminar do preenchimento dos requisitos para deferimento do processamento da Recuperação Judicial da Requerente Mannplastic Indústria de Plásticos Ltda (autos sob o nº 5000176-60.2024.8.24.3605), mediante a análise dos documentos técnicos juntados na inicial e sua completude, bem como sua conformidade com o funcionamento da Requerente, nos termos do art. 51-A da Lei 11.101/2005.

Assim, em cumprimento à determinação exarada na decisão proferida por este Juízo, este relatório foi realizado em conformidade com os critérios de avaliação estabelecidos por Daniel Carnio Costa nos Capítulos 8 e 9 do livro **Constatação Prévia em processo de recuperação judicial de empresas: o modelo de suficiência recuperacional** (MSR); e baseou-se, fundamentalmente: *i)* na documentação juntada pela Requerente no processo; *ii)* na eventual documentação suplementar entregue pela Requerente diretamente à esta equipe técnica; e *iii)* na visita *in loco* realizada por esta equipe na sede da Requerente.

O conteúdo apresentado no laudo de Constatação Prévia é baseado nas informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela Requerente, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, não se tratando, portanto, de análise exaustiva ou de verificação da viabilidade econômica da empresa.

02. O PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O pedido de Recuperação Judicial da empresa **Mannplastic Indústria de Plásticos Ltda** foi protocolado no dia 02/04/2024 e distribuído junto à Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul/SC, sob o nº 5000176-60.2024.8.24.3605.

Informou a Requerente que atua desde o ano de 2006 na fabricação e no comércio de produtos plásticos, localizando-se a sede na cidade de Joinville/SC.

Relatou que, desde sua criação, a empresa se desenvolveu satisfatoriamente, tendo iniciado a crise econômico-financeira no ano de 2020, em virtude da pandemia do Coronavírus. Informou que, durante a pandemia e nos anos seguintes, o passivo da empresa aumentou significativamente, obtendo uma leve melhora no ano de 2023, com a implantação de modificações na área comercial e realização de financiamentos.

Explica a empresa, contudo, que o aumento dos custos tributários e os protestos causaram desequilíbrio nas finanças e cerceamento de crédito perante fornecedores.

Em sede liminar, pediu a suspensão de atos expropriatórios ou retirada dos bens que considera essenciais para a manutenção da sua atividade (listados na inicial), bem como de créditos e ativos em mão de terceiros, até que seja apreciado o pedido de processamento da Recuperação Judicial.

Por fim, a Requerente valorou a causa em **R\$ 1.390.724,00** (um milhão trezentos e noventa mil setecentos e vinte e quatro reais).

03. SOBRE A EMPRESA

INFORMAÇÕES GERAIS

MANNPLASTIC INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA
CNPJ Nº 08.713.995/0001-40
CAPITAL SOCIAL: R\$ 95.400,00



ESTRUTURA SOCIETÁRIA:
WILLIAN MANERICH
Sócio-administrador
100% das cotas



ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:
Fabricação de artefatos de material
plástico para uso pessoal e doméstico



INÍCIO DAS ATIVIDADES: 16/01/2007

LOCALIZAÇÃO



MATRIZ: Rua Senador Petrônio Portela,
nº 150, Zona Industrial Norte, CEP
89219-575, Joinville/SC

Conforme informado na inicial, a empresa Mannplastic Indústria de Plásticos Ltda, cuja marca possui o nome “**Taivi**”, nasceu no ano de 2007 na cidade de Joinville/SC, tendo como atividade principal a fabricação e comércio de artefatos plásticos.

A empresa conta hoje com um único sócio e administrador, Willian Manerich, e 16 colaboradores.

A Taivi mantém *site* (<https://www.taivi.com.br/>) por meio do qual divulga seu portfólio de produtos, destacando seus certificados de qualidade, bem como informando contato de *WhatsApp*, e-mail e telefone.



[Home](#) [Produtos](#) [Contato](#) [Empresa](#)



Taivi
qualidade para sua casa

Produto premiado
ROTA DA SUSTENTABILIDADE
FEICON 2022

Tecnologia Exclusiva!
Não necessita de
anel de vedação!

Sifão Sanfonado Multiuso
Fabricado com material 100% virgem
Disponível nos modelos:
52 cm
72 cm
1,40 m
Duplo
Triplo

O ORIGINAL!
Não aceite
imitações

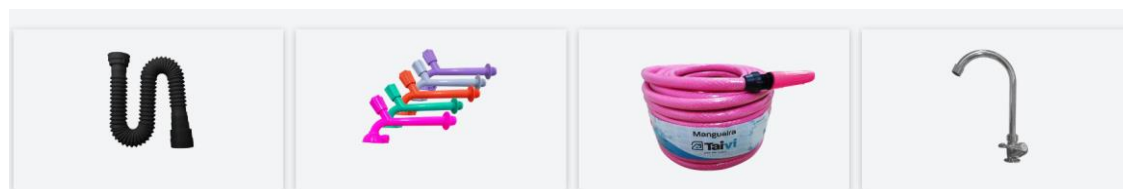
Alta durabilidade e garantia de vedação

03. SOBRE A EMPRESA

INFORMAÇÕES GERAIS



Em conversa com o sócio Willian Manerich, foi informado à Administração Judicial que os **principais produtos** fabricados pela Requerente são mangueiras, sifões e torneiras. As torneiras representam praticamente 25% do faturamento geral da empresa.



A Requerente atende diversos estados brasileiros, como Paraná, Minas Gerais, São Paulo e Mato Grosso, mas 50% dos produtos fabricados são destinados para as regiões do Norte e Nordeste.

Embora a Requerente possua a marca registrada “Taivi”, também fabrica produtos com a marca de seus clientes.

Os três principais concorrentes locais da Requerente são as empresas Krona Tubos e Conexões, Socel Torneiras e Acessórios e Rebouças Indústria de Plásticos, sendo a disputa, basicamente, o preço do produto.

A **crise financeira** da Requerente iniciou no período da pandemia, em razão do aumento significativo do custo da matéria prima (polipropileno e PVC), aliado à baixa demanda dos pedidos.

Hoje, a maior despesa da Requerente está concentrada na folha de pagamento, que resulta na média mensal de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), seguido da conta de energia, em razão dos maquinários utilizados na produção.

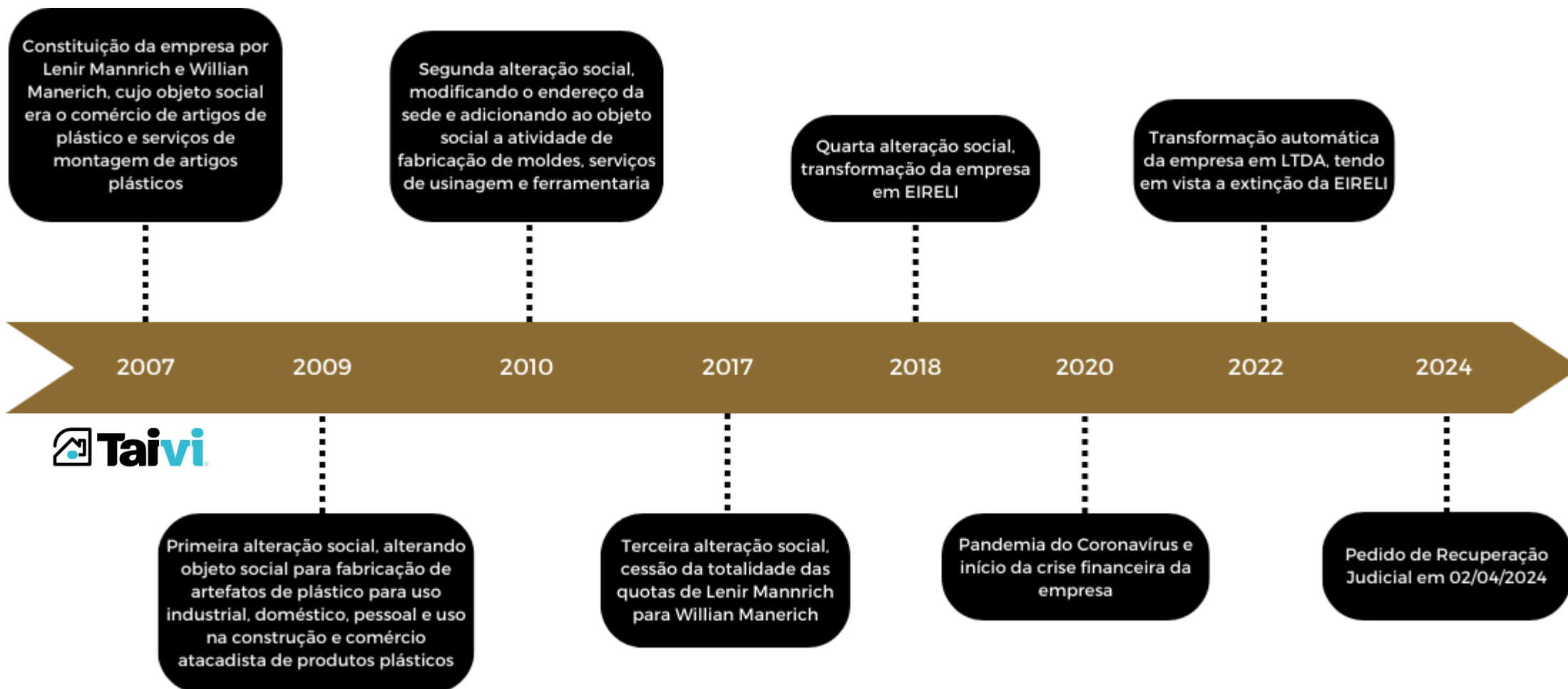
Conforme relatado pelo sócio, os maquinários utilizados na produção são essenciais à atividade empresarial da Requerente, notadamente as “Injetoras” e o “Centro de usinagem”. É indispensável a operação destas máquinas para que a atividade empresarial não seja inviabilizada.

03. SOBRE A EMPRESA

INFORMAÇÕES GERAIS



TUSSI & PLATCHEK
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

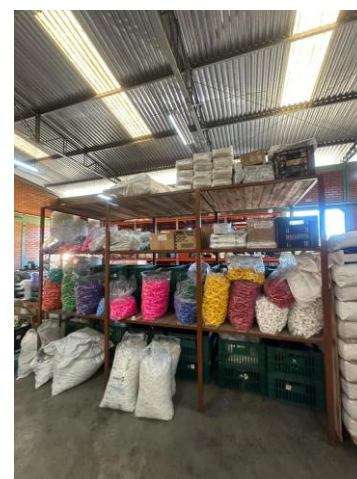


04. VISITA TÉCNICA

Visita técnica realizada no dia 18/04/2024. Mais fotos no [link](#).



TUSSI & PLATCHEK
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



05. ESTRUTURA DO PASSIVO

PASSIVO SUJEITO À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme se infere da inicial, a Requerente aponta um passivo sujeito à Recuperação Judicial de **R\$ 1.390.724,00**. Em análise à relação de credores apresentada no Evento 1 – APRES DOC7, somando-se o total das classes, chega-se à um passivo sujeito à Recuperação Judicial de **R\$ 1.389.598,48**, dividido entre credores trabalhistas, credores quirografários e ME/EPP, conforme a tabela abaixo.

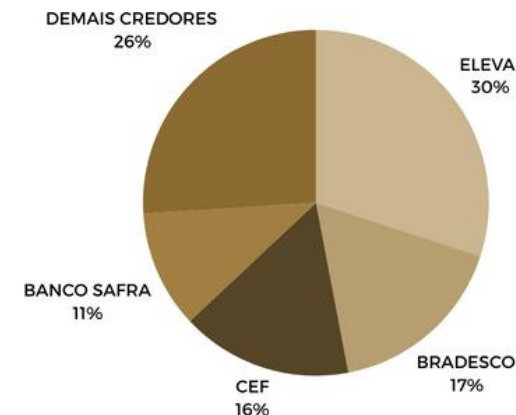
CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO	%	VALOR	%
Classe I – Trabalhista	15	31,25%	R\$ 57.708,15	4,15%
Classe III – Quirografário	30	62,5%	R\$ 1.327.134,46	95,5%
Classe IV – ME/EPP	3	6,25%	R\$ 4.755,87	0,35%
TOTAL	48	100%	R\$ 1.389.598,48	100%

No entanto, ao considerar os valores **atualizados** indicados pela Requerente na lista, a Administração Judicial chegou ao passivo de **R\$ 1.414.495,09**. Além disso, após consulta realizada pela Administração Judicial, alguns credores listados na classe III foram **realocados** à classe IV, chegando-se ao total de 21 credores quirografários e 12 credores ME/EPP, conforme a tabela abaixo.

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO	%	VALOR	%
Classe I – Trabalhista	15	31,25%	R\$ 57.708,15	4,1%
Classe III – Quirografário	21	43,75%	R\$ 1.329.643,75	94%
Classe IV – ME/EPP	12	25%	R\$ 27.143,19	1,9%
TOTAL	48	100%	R\$ 1.414.495,09	100%

Os principais credores concursais da empresa são a Eleva Securitizadora S.A, Banco Bradesco, Caixa Econômica Federal e Banco Safra, conforme a tabela abaixo.

PRINCIPAIS CREDITORES	
CREDOR	CRÉDITO
Eleva Securitizadora S.A.	R\$ 415.772,13
Banco Bradesco	R\$ 239.000,00
Caixa Econômica Federal	R\$ 229.565,48
Banco Safra	R\$ 163.911,00



05. ESTRUTURA DO PASSIVO

PASSIVO EXTRACONCURSAL

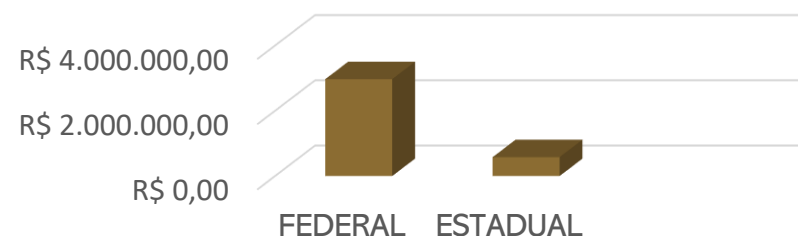
Os créditos excluídos do processo de Recuperação Judicial são classificados como extraconcursais, tais como: a cessão e alienação fiduciária, a operação de adiantamento de câmbio, o arrendamento mercantil, dentre outros, conforme o art. 49, § 3º da Lei 11.101/2005.

Em análise à documentação juntada na inicial pela devedora, nota-se que seu passivo extraconcursal é composto, substancialmente, por dívidas com bancos, cujos contratos preveem alienação fiduciária, e dívidas tributárias.

Sendo assim, com base na relação apresentada pela devedora, chega-se ao seguinte valor de passivo extraconcursal (alienação fiduciária):

PASSIVO EXTRACONCURSAL (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)	
BANCO	SALDO DEVEDOR
SICOOB SC	R\$ 380.309,83
BANCO DO BRASIL	R\$ 65.487,33
TOTAL	R\$ 445.797,16

PASSIVO TRIBUTÁRIO



O passivo tributário registrado na documentação contábil apresentada pela devedora totaliza **R\$ 3.495.950,94**. Conforme informado na inicial, a empresa era optante do Simples Nacional, mas foi excluída recentemente, precisando revisar lançamentos fiscais. Sendo assim, sua dívida tributária é concentrada em pagamentos do Simples Nacional, sendo o restante dividido entre lançamentos de ICMS, IRRF e tributos previdenciários/trabalhistas.

05. ESTRUTURA DO PASSIVO

PASSIVO CONTINGENTE

	NÚMERO DO PROCESSO	NATUREZA	AUTOR	RÉU	VALOR
1	5033527-66.2022.8.24.0930	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	BANCO BRADESCO S.A.	MANNPLASTIC INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA – ME E OUTROS	R\$ 131.163,17
2	5051708-18.2022.8.24.0930	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	COOPERATIVA DE CREDITO DO VALE DO ITAJAI E VALE DO ITAPOCU - SICOOB MULTICREDI	MANNPLASTIC INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA – ME E OUTROS	R\$ 603.372,07
3	5087628-53.2022.8.24.0930	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	BANCO BRADESCO S.A.	MANNPLASTIC INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA – ME E OUTROS	R\$ 127.363,44
4	5019653-77.2023.8.24.0930	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE SANTA CATARINA - SICREDI NORTE SC	MANNPLASTIC INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA – ME E OUTROS	R\$ 101.891,47
5	5021784-82.2023.8.24.0038	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	BANCO DO BRASIL S.A.	MANNPLASTIC INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA – ME E OUTROS	R\$ 83.574,21
6	5039530-60.2023.8.24.0038	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	HIDRO - PESQUISA, PROJETOS E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA	MANNPLASTIC INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA – ME	R\$ 32.578,08
7	5002035-45.2024.8.24.0038	AÇÃO MONITÓRIA	BANCO DO BRASIL S.A.	MANNPLASTIC INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA – ME E OUTROS	R\$ 57.623,62
8	5005453-88.2024.8.24.0038	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL	BANCO DO BRASIL S.A.	MANNPLASTIC INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA – ME E OUTROS	R\$ 49.049,07
	TOTAL PASSIVO AÇÕES CÍVEIS (TJSC)		R\$ 1.186.615,13		

05. ESTRUTURA DO PASSIVO

PASSIVO CONTINGENTE

	NÚMERO DO PROCESSO	NATUREZA	AUTOR	RÉU	VALOR
9	5037058-39.2020.8.24.0023	EXECUÇÃO FISCAL	ESTADO DE SANTA CATARINA	MANNPLASTIC INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA – ME	R\$ 72.964,83
10	5022456-72.2022.8.24.0023	EXECUÇÃO FISCAL	ESTADO DE SANTA CATARINA	MANNPLASTIC INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA – ME	R\$ 216.309,61
11	5016566-80.2021.4.04.7201	EXECUÇÃO FISCAL	UNIÃO – FAZENDA NACIONAL	MANNPLASTIC INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA – ME	R\$ 777.429,62
	TOTAL PASSIVO AÇÕES EXECUÇÃO FISCAL		R\$ 1.066.704,06		
	TOTAL PASSIVO CONTINGENTE		R\$ 2.253.319,19		

O passivo contingente da Requerente totaliza R\$ 2.253.319,19, considerando o valor da causa de cada ação, sem atualização.

O passivo é distribuído entre ações de execução fiscal e ações cíveis, não havendo ações trabalhistas em trâmite, conforme certidão negativa anexada no EVENTO 1 – APRES DOC12.

06.MODELO DE SUFICIÊNCIA RECUPERACIONAL

Matriz I – art. 47 da Lei 11.101/2005



Dimensão	Requisito	Julgamento teórico	Pontuação	Justificativa teórica/racional
MANUTENÇÃO DA FONTE PRODUTORA E CONDIÇÕES DE SUPERAR A CRISE ECONÔMICA	1. Existe receita operacional vinculada à atividade empresarial?	✓	10	Sim, os documentos contábeis demonstram receita operacional.
	2. Globalmente, a estrutura física utilizada pela entidade é suficiente para continuar a produzir?	✓	10	Sim, a estrutura física da empresa atende às suas necessidades operacionais.
	3. A entidade dispõe de ativos em quantidade suficiente para continuar a produzir?	✓	10	Sim, a empresa possui ativos para continuar a produção (notadamente, as máquinas e estoque).
	4. Os ativos destinados à produção/desenvolvimento da atividade principal estão em estado adequado?	✓	10	Sim, as instalações da empresa demonstram estado adequado dos ativos.
	5. O número atual de funcionários permite que a entidade continue a produzir/vender/prestar serviços ou mercadorias com vistas à retornar a normalidade de suas operações?	✓	10	Sim. O quadro de funcionários é adequado para que a empresa retorne a normalidade.
MANUTENÇÃO DO EMPREGO	6. O potencial de empregabilidade é significativo?	!	5	Parcial. O volume de colaboradores direto e indireto demonstra um potencial relativamente significativo de empregabilidade.
	7. A empregabilidade é relevante na região onde atua?	✓	10	Sim. Considerando a região onde a empresa está inserida, a empregabilidade é relevante.
	8. A empresa gera empregos indiretos?	✓	10	Sim. A cadeia de atuação da empresa envolve a geração de empregos indiretos e outras atividades.

06.MODELO DE SUFICIÊNCIA RECUPERACIONAL

Matriz I – art. 47 da Lei 11.101/2005



Dimensão	Requisito	Julgamento teórico	Pontuação	Justificativa teórica/racional
FUNÇÃO SOCIAL E ESTÍMULO À ATIVIDADE ECONÔMICA	9. A entidade é um player relevante em seu segmento de atuação?	!	5	Parcial, pois observa-se um número considerável de empresas do mesmo seguimento na região.
	10. Os produtos/serviços produzidos pela entidade não possuem substitutos no mercado?	×	0	Não. O segmento conta com outros players relevantes, elevando o potencial de substituição.
INTERESSE DOS CREDORES	11. É possível calcular a moeda de liquidação (Ativo total/Passivo total sujeito e não sujeito à recuperação judicial) na data do pedido? Informar a moeda de liquidação.	✓	10	Sim. Passivo total: R\$ 5.331.346,58 Ativo total: R\$ 2.673.891,63 Moeda de liquidação: 0,50
	12. É possível aferir a rentabilidade média dos ativos (Lucro Operacional ajustado/Ativo total)? Informar a rentabilidade média dos ativos.	✓	10	Sim. Lucro operacional: -R\$ 860.336,54 Ativo total: R\$ 2.673.891,63 Rentabilidade média: -0,24%
ÍNDICE DE SUFICIÊNCIA RECUPERACIONAL (ISR)			100	ISR ≥ 40 PONTOS: DEFERIMENTO ISR < 40 PONTOS: INDEFERIMENTO
PONTUAÇÃO MÁXIMA			120	

06.MODELO DE SUFICIÊNCIA RECUPERACIONAL

Matriz II – art. 48 da Lei 11.101/2005



Dimensão	Requisito	Julgamento teórico	Pontuação	Justificativa teórica/racional	Evento/página
CERTIDÕES E LEGALIDADE DO PEDIDO	1. Comprovante de que desenvolve a atividade regular há mais de 2 (dois) anos.	✓	10	Foi juntado o contrato social e a certidão simplificada.	Evento 1 CONTRSOCIAL3
	2. Comprovante de não ser falida e, se o foi, comprovante de que as responsabilidades decorrentes da falência estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado.	✓	10	Foi juntada a certidão negativa correspondente.	Evento 1 APRES DOC15
	3. Comprovante de não ter obtido concessão de recuperação judicial há menos de 5 (cinco) anos, seja no rito normal, seja no rito especial para ME e EPP.	✓	10	Foi juntada a certidão negativa correspondente.	Evento 1 APRES DOC15 APRES DOC12
	4. Comprovante de que a entidade não foi condenada por nenhum crime previsto na Lei 11.101/2005.	✓	10	Foram juntadas as certidões negativas correspondentes.	Evento 1 APRES DOC15 APRES DOC12
	5. Comprovante de que os administradores não tenham sido condenados por nenhum crime previsto na Lei 11.101/2005.	✓	10	Foram juntadas as certidões negativas correspondentes.	Evento 1 APRES DOC15 APRES DOC12
	6. Comprovação de que a entidade mantém conselho fiscal em funcionamento.	-	10	Não se aplica ao caso.	-
ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DOCUMENTAL ESSENCIAL (IADe)			60	IADe = 60 PONTOS: DEFERIMENTO IADe < 60 PONTOS: EMENDA DA INICIAL	
PONTUAÇÃO MÁXIMA			60		

06.MODELO DE SUFICIÊNCIA RECUPERACIONAL

Matriz III – art. 51 da Lei 11.101/2005



Dimensão	Requisito	Julgamento teórico	Pontuação	Justificativa teórica/racional	Evento/página
PETIÇÃO INICIAL	1. Exposição, na petição inicial, das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira.	✓	10	Exposição das causas na inicial: pandemia do Coronavírus, aumento de custos tributários em razão da mudança no enquadramento do regime, cerceamento de crédito em razão dos protestos.	Evento 1 INIC1
	Apresentou as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:				
	2. a) balanço patrimonial;	✓	10	Apresentados os balanços patrimoniais de 2021 a 2023.	Evento 1 APRES DOC4
	3. b) demonstração de resultados acumulados;	✗	0	Formalmente não foi localizado, embora as informações possam ser encontradas no balancete.	
	4. c) demonstração de resultado desde o último exercício social;	✓	10	Foram apresentados os demonstrativos de resultado referentes até ref. a 03/24.	Evento 1 APRES DOC4
	5. d) relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção;	✓	10	Foi apresentado o relatório gerencial de fluxo de caixa e sua projeção	Evento 1 APRES DOC5
	6. e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito	-	10	Não se aplica ao caso.	-

06.MODELO DE SUFICIÊNCIA RECUPERACIONAL

Matriz III – art. 51 da Lei 11.101/2005



Dimensão	Requisito	Julgamento teórico	Pontuação	Justificativa teórica/racional	Evento/página
PETIÇÃO INICIAL	7. <i>Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 da Lei 11.101/2005 e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos.</i>	✓	10	Relação completa de credores apresentada.	Evento 51 APRES DOC7
	8. <i>Relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondente mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento.</i>	✓	10	A requerente apresentou a relação de empregados discriminando (i) nome, (ii) função, (iii) indenizações, tendo encaminhado à AJ a folha de pagamento para discriminação dos salários.	Evento 1 APRES DOC8
	9. <i>Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores.</i>	✓	10	Foi juntado o contrato social e a certidão simplificada, onde é possível atestar a regularidade da empresa e verificar que o sócio Willian Manerich é o atual administrador.	Evento 1 CONTRSOCIAL3

06.MODELO DE SUFICIÊNCIA RECUPERACIONAL

Matriz III – art. 51 da Lei 11.101/2005



Dimensão	Requisito	Julgamento teórico	Pontuação	Justificativa teórica/racional	Evento/página
PETIÇÃO INICIAL	10. <i>Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor.</i>	✓	10	Foi apresentada a relação dos bens particulares dos sócios.	Evento 1 APRES DOC9
	11. <i>Extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas atuais aplicações financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras.</i>	✓	10	Foram apresentados os extratos atualizados das contas bancárias da empresa: (1) Banco do Brasil, CC 31311 (2) Sicredi, CC 09841-8 (3) Sicoob, CC 11.437-5	Evento 1 APRES DOC10
	12. <i>Certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial.</i>	✓	10	Foram apresentadas as certidões positivas de protestos referentes à cidade da sede da empresa (Joinville/SC).	Evento 1 APRES DOC11

06.MODELO DE SUFICIÊNCIA RECUPERACIONAL

Matriz III – art. 51 da Lei 11.101/2005



Dimensão	Requisito	Julgamento teórico	Pontuação	Justificativa teórica/racional	Evento/página
PETIÇÃO INICIAL	13. <i>Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados.</i>	✓	10	Foi apresentada a relação de processos judiciais com a estimativa dos valores demandados, com a subscrição pelos sócios da empresa.	Evento 1 APRES DOC12
	14. <i>Relatório detalhado do passivo fiscal.</i>	✓	10	Foi apresentado o relatório detalhado do passivo fiscal.	Evento 1 APRES DOC13
	15. <i>Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 da Lei 11.101/2005.</i>	✓	10	Juntado o relatório completo de bens e apresentados os negócios jurídicos firmados com as instituições financeiras.	Evento 1 APRES DOC14 e APRES DOC18
	16. <i>Escrituração contábil regular que lastreie as demonstrações financeiras apresentadas.</i>	✓	10	Documentos regulares.	
ÍNDICE DE ADEQUAÇÃO DOCUMENTAL ÚTIL (IADu)			150	IADu = 160 pontos: deferimento IADu < 160 e ≥ 120 pontos: deferimento com complementação da documentação IADu < 112 pontos: emenda da inicial	
PONTUAÇÃO MÁXIMA			160		

07. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO e PASSIVO



TUSSI & PLATCHEK
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Descrição	12-2021	12-2022	A.V	A.H	12-2023	A.V	A.H	03-2024	A.V	A.H
ATIVO	882.627,64	619.695,90		-29,79%	3.616.064,80		483,52%	2.673.891,63		-26,06%
ATIVO CIRCULANTE	277.145,35	149.903,83	24,19%	-45,91%	957.563,15	26,48%	538,78%	533.731,63	19,96%	-44,26%
DISPONIVEL	20.739,92	1.610,51	0,26%	-92,23%	43.279,61	1,20%	2587,32%	80.836,71	3,02%	86,78%
CAIXA E BANCOS	20.739,92	1.610,51			43.279,61			80.836,71		
VALORES A RECEBER	0,00	0,00			395.572,84			299.988,40		
DUPLICATAS A RECEBER	0,00	0,00			460.868,11			244.288,40		
OUTROS CREDITOS	0,00	0,00			-65.295,27			55.700,00		
ADIANTAMENTOS	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	370.417,38	10,24%	#DIV/0!	2.976,50	0,11%	-99,20%
OUTROS ADIANTAMENTOS	0,00	0,00			370.417,38			2.976,50		
ESTOQUE	256.405,43	148.293,32	23,93%	-42,16%	148.293,32	4,10%	0,00%	146.412,92	5,48%	-1,27%
ESTOQUE	256.405,43	148.293,32			148.293,32			146.412,92		
IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	0,00	0,00%	#DIV/0!	3.517,10	0,13%	#DIV/0!
IMPOSTOS A RECUPERAR	0,00	0,00			0,00			3.517,10		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	605.482,29	469.792,07	75,81%	-22,41%	2.658.501,65	73,52%	465,89%	2.140.160,00	80,04%	-19,50%
OUTROS CREDITOS	0,00	0,00			0,00			0,00		
SOCIO	0,00	0,00			0,00			0,00		
IMOBILIZADO	605.482,29	469.792,07	75,81%	-22,41%	2.658.501,65	73,52%	465,89%	2.140.160,00	80,04%	-19,50%
IMOBILIZADOS	1.207.287,12	1.207.287,12			2.945.160,00			2.140.160,00		
DEPRECIACÃO ACUMULADA	-629.941,60	-765.631,82			-286.658,35			0,00		
CONSORCIOS	28.136,77	28.136,77			0,00			0,00		

A análise financeira envolve os anos 2021 a 2022 e 2023 e 03/2024.

No que tange às operações e variações patrimoniais relacionadas ao Ativo Circulante, consideramos:

O Ativo Circulante representa as operações de maior liquidez, a disponibilidade para a consecução do negócio, e no período de 2022 a 2023 nota-se um aumento significativo do ativo circulante de 538,78%, já em relação a 2023 e 03/2024, há uma redução de 44,26%;

No Ativo não Circulante, que representa os bens da empresa, observa-se um aumento significativo de 465,89% no período de 2022 a 2023. No entanto, em relação a 2023 e 03/2024, há uma redução de 19,50%.

07. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

BALANÇO PATRIMONIAL – ATIVO e PASSIVO



TUSSI & PLATCHEK
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Descrição	12-2021	12-2022	A.V.	A.H.	12-2023	A.V.	A.H.	03-2024	A.V.	A.H.
PASSIVO	882.627,64	619.695,90		-29,79%	3.616.064,80		483,52%	2.673.891,63		-26,06%
PASSIVO CIRCULANTE	1.977.503,46	2.382.393,16	384,45%	20,47%	1.600.175,66	44,25%	-32,83%	4.885.549,42	182,71%	205,31%
FORNECEDORES	0,00	124.939,86	20,16%	#DIV/0!	212.666,30	5,88%	70,21%	154.647,38	5,78%	-27,28%
FORNECEDORES	0,00	124.939,86			212.666,30			154.647,38		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.039.167,28	1.309.933,30	211,36%	26,06%	589.048,95	16,29%	-55,03%	3.495.950,94	130,74%	493,49%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.039.167,28	1.309.933,30			589.048,95			3.495.950,94		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	51.136,69	101.826,65	16,43%	99,13%	267.311,46	7,39%	162,52%	57.708,15	2,16%	-78,41%
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	51.136,69	101.826,65			267.311,46			57.708,15		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	35.361,58	35.288,96			100.250,11			0,00		
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	15.775,11	66.537,69			167.061,35			0,00		
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	133.500,00	133.500,00	21,54%	0,00%	504.069,34	13,94%	277,58%	1.177.242,95	44,03%	133,55%
EMPRESTIMOS BANCÁRIOS	133.500,00	133.500,00			504.069,34			1.177.242,95		
OUTRAS OBRIGAÇÕES	753.699,49	712.193,35	114,93%	-5,51%	27.079,61	0,75%	-96,20%	0,00	0,00%	-100,00%
CONTAS A PAGAR	0,00	0,00			27.079,61			0,00		
PARCELAMENTOS	753.699,49	712.193,35			0,00			0,00		
PASSIVO NÃO CIRCULANTE CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	3.971.101,50	109,82%	#DIV/0!	445.797,16	16,67%	-88,77%
FORNECEDORES	0,00	0,00	0,00%	#DIV/0!	3.971.101,50	109,82%	#DIV/0!	445.797,16	16,67%	-88,77%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	0,00	0,00			1.197.833,46			445.797,16		
PARCELAMENTO DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00			2.773.268,04			0,00		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-1.094.875,82	-1.762.697,26	-284,45%	61,00%	-1.955.212,36	-54,07%	10,92%	-2.657.454,95	-99,39%	35,92%
CAPITAL REALIZADO	95.400,00	95.400,00	15,39%	0,00%	95.400,00	2,64%	0,00%	95.400,00	3,57%	0,00%
CAPITAL SUBSCRITO	95.400,00	95.400,00			95.400,00			95.400,00		
RESERVAS DE LUCROS	-1.190.275,82	-1.858.097,26	-299,84%	56,11%	-2.050.612,36	-56,71%	10,36%	-2.752.854,95	-102,95%	34,25%
LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00			0,00			0,00		
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-862.163,72	-1.190.275,82			-1.190.275,82			-2.050.612,36		
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00			-667.821,44		
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-328.112,10	-667.821,44			-860.336,54			-34.421,15		

Sobre o prisma do Passivo apresentado no Balanço Patrimonial dos exercícios de 2022, 2023 e 03/2024, alguns pontos importantes são observados:

- O aumento do Passivo Circulante registrou uma forte crescente de 483,52% no ano de 2023 em comparação com o ano de 2022, evidenciando um alto grau de endividamento e obrigações com terceiros da empresa devedora. Dentre as diversas variáveis que podem justificar o aumento do endividamento, destaca-se o investimento em imobilizado realizado no ano de 2023 e também os prejuízos operacionais apurados desde o ano de 2021.
- A conta de Obrigações Tributárias apresenta diferentes classificações e nomenclaturas nas peças contábeis, o que impede uma avaliação precisa do real crescimento, assim como a atualização (juros, multas e outros acréscimos) de tais valores. Tal situação merece atenção por divergir do real endividamento da empresa.
- Em 2022, a devedora registrou um prejuízo de R\$ 667.821,44. No mesmo ano, o saldo contábil dos Prejuízos Acumulados anteriores era de R\$ 1.190.275,82, resultando em um Prejuízo Acumulado total de R\$ 1.858.097,26 ao final do exercício.

07. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS – DRE



TUSSI & PLATCHEK
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

DESCRIÇÃO	12-2021	A.V	12-2022	A.V	A.H	12-2023	A.V	A.H	03-2024	A.V	A.H
Receita Operacional	R\$ 2.902.852,16		R\$ 2.432.229,03		-16,21%	R\$ 2.867.328,56		17,89%	R\$ 0,00		-100,00%
VENDA DE MERCADORIAS	R\$ 2.181.151,62		R\$ 1.804.668,41		-17,26%	R\$ 2.135.329,54		18,32%			-100,00%
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 721.700,54		R\$ 627.560,62		-13,04%	R\$ 731.999,02		16,64%			-100,00%
(-) Deduções	-R\$ 359.598,16	-16,49%	-R\$ 255.829,21	-14,18%	-28,86%	-R\$ 345.376,45	-16,17%	35,00%	R\$ 0,00	#DIV/0!	-100,00%
(-) DEVOLUCOES E ABATIMENTOS	-R\$ 23.463,16	-1,08%	-R\$ 887,70	-0,05%	-96,22%	-R\$ 30.142,40	-1,41%	3295,56%		#DIV/0!	-100,00%
(-) ICMS	-R\$ 336.135,00	-15,41%	-R\$ 254.941,51	-14,13%	-24,16%	-R\$ 315.234,05	-14,76%	23,65%		#DIV/0!	-100,00%
Receita Líquida	R\$ 2.543.254,00	116,60%	R\$ 2.176.399,82	120,60%	-14,42%	R\$ 2.521.952,11	118,11%	15,88%		#DIV/0!	-100,00%
(-) Custos Serviços Prestados	-R\$ 1.641.798,13	-75,27%	-R\$ 1.509.695,91	-83,66%	-8,05%	-R\$ 2.193.856,23	-102,74%	45,32%		#DIV/0!	-100,00%
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS	-R\$ 1.641.798,13	-75,27%	-R\$ 1.509.695,91	-83,66%	-8,05%	-R\$ 2.193.856,23	-102,74%	45,32%		#DIV/0!	-100,00%
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	#DIV/0!	R\$ 0,00	0,00%	#DIV/0!		#DIV/0!	-100,00%
(-) Lucro Bruto	R\$ 901.455,87	41,33%	R\$ 666.703,91	36,94%	-26,04%	R\$ 328.095,88	15,37%	-50,79%		#DIV/0!	-100,00%
(-) Despesas Administrativas	-R\$ 1.229.567,97	-56,37%	-R\$ 1.334.525,35	-73,95%	8,54%	-R\$ 1.470.734,81	-68,88%	10,21%		#DIV/0!	-100,00%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-R\$ 1.175.275,22	-53,88%	-R\$ 1.292.423,03	-71,62%	9,97%	-R\$ 1.106.575,78	-51,82%	-14,38%		#DIV/0!	-100,00%
(-) OUTRAS DESPESAS	-R\$ 6.289,48	-0,29%	-R\$ 5.024,21	-0,28%	-20,12%	-R\$ 10.259,55	-0,48%	104,20%		#DIV/0!	-100,00%
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	-R\$ 48.003,27	-2,20%	-R\$ 37.078,11	-2,05%	-22,76%	-R\$ 353.899,48	-16,57%	854,47%		#DIV/0!	-100,00%
(-) Despesas Financeiras	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	#DIV/0!	-R\$ 15.703,69	-0,74%	#DIV/0!		#DIV/0!	-100,00%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	#DIV/0!	-R\$ 15.703,69	-0,74%	#DIV/0!		#DIV/0!	-100,00%
Receitas Financeiras	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	#DIV/0!	R\$ 2.913,99	0,14%	#DIV/0!		#DIV/0!	-100,00%
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	#DIV/0!	R\$ 2.913,99	0,14%	#DIV/0!		#DIV/0!	-100,00%
(-) Outras Despesas Operacionais	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	#DIV/0!	R\$ 295.092,09	13,82%	#DIV/0!		#DIV/0!	-100,00%
(-) PERDAS EM SINISTROS - CLIENTES	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	#DIV/0!	R\$ 295.092,09	13,82%	#DIV/0!		#DIV/0!	-100,00%
Outras Receitas Operacionais	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	0,00%	#DIV/0!	R\$ 0,00	0,00%	#DIV/0!	R\$ 0,00	#DIV/0!	#DIV/0!
(-) Resultado operacional líquido	-R\$ 328.112,10	-15,04%	-R\$ 667.821,44	-37,01%	108,53%	-R\$ 860.336,54	-40,29%	28,83%	R\$ 0,00	#DIV/0!	-100,00%

No Demonstrativo de Resultado do Exercício (DRE), estão evidenciadas as variações de receita, custo/despesa e resultado dos exercícios de 2021 a 2023. No entanto, a apresentação está comprometida devido à falta das informações até 03/2024, as quais não foram apresentadas.

No ano de 2023, destaca-se como ponto positivo o aumento da receita líquida em 15,88%, embora tenha havido um aumento nos custos e despesas em 45,32% e 10,21%, respectivamente.

Observa-se que o aumento nas despesas foi impulsionado pelas despesas financeiras, cujo aumento de 2022 para 2023 foi de 857,47%. Isso impactou negativamente o resultado do exercício, com um aumento de 28,83% no prejuízo no ano.

07. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA e ÍNDICES DE LIQUIDEZ



TUSSI & PLATCHEK
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Fluxo de caixa a realizar

2.024

	Referência R\$/%	Análise vertical	2.024	Média mensal
Faturamento Total			R\$ 3.801.639,99	R\$ 316.803,33
(-) Deduções	0,21%		R\$ 8.000,00	R\$ 666,67
(-) Comissões sobre vendas	3,50%		R\$ 133.057,40	R\$ 11.088,12
(-) Impostos s/ venda	15,06%		R\$ 572.433,04	R\$ 47.702,75
(-) Custo das mercadorias vendidas	48,35%		R\$ 1.837.934,41	R\$ 153.161,20
(-) Impostos s/ compra	8,78%		R\$ 333.817,00	R\$ 27.818,08
(=) Margem C (R\$)	32,37%		R\$ 1.230.779,71	R\$ 102.564,98
Margem C (%)			32,37%	32,37%
(-) CUSTOS FIXOS	21,69%		R\$ 824.422,60	R\$ 68.701,88
(-) Custos com pessoas	12,50%		R\$ 475.270,02	R\$ 39.605,83
(-) Despesas gerais	9,18%		R\$ 349.152,58	R\$ 29.096,05
Resultado financeiro	-7,04%		-R\$ 267.636,32	-R\$ 22.303,03
(=) Resultado operacional	3,65%		R\$ 138.720,79	R\$ 11.560,07
(=) Resultado final	1,16%		R\$ 44.047,45	R\$ 3.670,62

No demonstrativo de projeção do fluxo de caixa da devedora, apresentado nos autos, a entrada média mensal de caixa esperada é de aproximadamente R\$ 316.000,00, gerando um resultado líquido de 1,16%, o que equivale a uma média mensal de R\$ 3.670,62.

Com base na documentação apresentada na inicial, a receita líquida média dos anos de 2021, 2022 e 2023 foram, respectivamente, de R\$ 211.937,83, R\$ 181.366,65 e R\$ 210.162,68.

- Índice de Liquidez Geral, que demonstra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) e de longo prazo (Ativo Não Circulante) para fazer frente às dívidas de curto (Passivo Circulante) e de longo prazo (Passivo Não Circulante).

Índice de Liquidez Geral	mar/24	dez/23
	0,50	0,65

- Índice de Liquidez Corrente, que demonstra o quanto a empresa possui de recursos de curto prazo (Ativo Circulante) para fazer frente às dívidas também de curto prazo (Passivo Circulante).

Índice de Liquidez Corrente	mar/24	dez/23
	0,11	0,60

08. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da análise realizada pela equipe técnica, em conformidade com os Capítulos 8 e 9 do livro Constatação Prévia em processo de recuperação judicial de empresas: o modelo de suficiência recuperacional (MSR), é possível concluir que a empresa **Mannplastic Indústria de Plásticos Ltda** preenche, substancialmente, os requisitos previstos nos artigos 47 a 51 da Lei 11.101/2005, conforme exposto no item 6 deste laudo.

Diante do exposto, esta equipe técnica opina pelo **deferimento** do pedido de processamento da Recuperação Judicial da Requerente, sem prejuízo de eventual juntada da documentação complementar.



TUSSI & PLATCHEK
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

www.tpadvogados.com.br

contato@tpaj.com.br

whatsapp (47) 3349-6375

telefone (47) 3046-3333